

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2064 de 11 de Abril de 2022
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Câmara de Mariana

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

RESOLUÇÃO Nº 03/2022.

“Institui a Medalha de Reconhecimento e Gratidão pela Dignidade Humana aos profissionais que enfrentaram de forma diversa o Covid-19 e dá outras providências.”

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana Aprova e a Mesa Diretora, em seu nome promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituído no município de Mariana a Medalha de Reconhecimento e Gratidão Pela Dignidade Humana aos Profissionais que enfrentaram de forma diversa o COVID-19 (coronavírus), a ser concedida anualmente, enquanto perdurar a pandemia e seus efeitos, aos profissionais de limpeza urbana, serviços funerários e profissionais de sepultamento (coveiro).

Parágrafo Único - A medalha referida no artigo 1º será concedida uma única vez aos profissionais agraciados e que serão escolhidos em reunião conjunta da Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo da Câmara de Mariana com o Conselho Municipal de Saúde, sendo no máximo 03 (três) agraciados.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de

dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 08 de Abril de 2022.

Ronaldo Alves Bento

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Pedro Ulisses Coimbra Vieira

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mariana

João Bosco Cerceau Ibrahim

Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Mariana

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 50, 8 de abril de 2022.

Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição de água.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, Ronaldo Camêlo da Silva no uso de suas atribuições, previstas na Lei Complementar 031/2006;

Considerando, por fim, a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando resguardar os interesses da população;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de plantão nos dias 09 e 10 de abril de 2022:

1) Setor de Elétrica (manutenção de estação de bombeamento):

Marcio Ferreira Pinto

Rutielle Mara de Souza Tito (09/04)

2) Central de Atendimento Telefônico/Fiscalização/Ligação:

André Dias de Sena (09/04)

Antônio Carlos Simão

Leandra Aparecida Moreira (10/04)

Maria Marta Conrado (10/04)

Marcílio Sebastião de Souza

Wladimir Estefane de Castro

3) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto:

Adriana do Rocha Santos

Anderson Gonzalez Bibiano

André Dias de Sena

Bruno Gonçalves da Silva

Chaiany Cristina Crispim

Cleyson Geraldo da Silva(09/04)

Diego de Jesus Martins

Dionísio José Teixeira (09/04)

Edna Cristiana da Silva

Eugenio Gomes Martins Pinto (09/04)

Flávio Maciel

Geraldo José Carneiro

Leonardo Francisco Neto (09/04)

Silvio Cervino

4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distritos:

Antônio Carlos Ambrózio (Águas Claras)

Caetano Dias Novaes (Claudio Manoel)

Eugenio Martins Filho (Goiabeiras)

Everaldo Castro Maia(Mainart)

Kleber Eufrásio Dutra

José Carlos de Souza(Bandeirantes)

Michelle Gonçalves da Silva (Cachoeira do Brumado)

Pedro Benigno Patrício (Furquim)

Sidimar Ramos Sacramento

5) Manobras:

José Lucas da Silva

Walison Carlos de Lana Oliveira

6) Apoio/Almoxarifado:

Amanda de Fátima Pereira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, **08** de abril de 2022.

Ronaldo Camêlo da silva

Diretor Executivo

SAAE Mariana